**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 010/2018.**

**COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

 Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ** , processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição gêneros alimentícios, utensílios e artigos para festa, conforme solicitação do Gabinete, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

A realização do pregão presencial será no dia: **09/03/2018** a partir das 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R$ 111.122,99** (cento e onze mil cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).

 O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

 As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2018.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Municipal**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 010/2018.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná

ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

**DATA DA REALIZAÇÃO:** **09/03/2018** a partir das 13:30 horas.

 O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,parao registro de preços para possível aquisição gêneros alimentícios, utensílios e artigos para festa, conforme solicitação do Gabinete, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

 As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

 Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

 A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL,** localizada à rua Paraná nº. 983, iniciando-se ás **14h00min do dia 10/03/2018.**

I - DO OBJETO E VALORES

01. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição gêneros alimentícios, utensílios e artigos para festa, conforme solicitação do Gabinete, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, de acordo com especificações no **Anexo I**.

02. O valor total estimado para tal aquisição será de **R$ 111.122,99** (cento e onze mil cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).

**II - DA PARTICIPAÇÃO**

01. **Somente poderão participar dos lotes 003, 004 e 007 desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

02. Para esta licitação adotar-se-á a **RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (LOTE 03, 04, e 07)** dos bens divisíveis para a **disputa exclusiva entre MPE**. Os lotes/itens que terão esta condição de disputa estão assim identificados no ANEXO I. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da L.C. 123/2006.

**03. Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**

04. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas publicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

 a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

 b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

c)A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados**.

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**IV – DO PAGAMENTO**

 O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subseqüente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, **para fins de pagamento,** o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

**V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;

02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

|  |  |
| --- | --- |
| **ENVELOPE Nº 01**- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr- Pregão Presencial:- nº. 010/2018.- Empresa: ...........................................................- CNPJ: ................................................................- Endereço: ..........................................................**PROPOSTA** | **ENVELOPE Nº 02**- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr- Pregão Presencial:- nº. 010/2018.- Empresa: ........................................................- CNPJ: .............................................................- Endereço: .......................................................**DOCUMENTAÇÃO** |

 03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N. º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

1. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
2. Número do processo e do Pregão;
3. Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
4. **Marca dos produtos;**
5. **A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados d**a Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone**, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
6. Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
7. No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada à isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
8. O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
9. O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
10. **Prazo de entrega dos produtos:** 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

**VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

1. O Envelope **"Documentos de Habilitação"** deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

**1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a ultima alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);

h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

**1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

1. Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
2. Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
3. Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
4. Alvará de funcionamento;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
6. Licença Sanitária;
7. Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

**1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do, **Anexo IV**;

b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V.**

 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

**VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

1. Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
	1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
	2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI.**

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

1. Substituição e apresentação de documentos, ou.

 b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**X - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

1. Sempre que o contratado não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

**XI - DO PRAZO,FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

1. O prazo de entrega dos produtos, objeto deste Pregão, dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, pelo licitante vencedor.
2. O fornecimento será feito parceladamente de acordo com as necessidades de cada secretaria ou departamento nas quantidades desejadas, ao longo do exercício até o término da vigência contratual.
3. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
4. A autorização de Fornecimento dos produtos será emitida pelo Prefeito Municipal, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de formulário enviado por fax, email ou pessoalmente, de segunda à sexta-feira.
5. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do prazo de entrega constante do item 01. A justificativa será analisada pela CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.
6. **Os produtos deverão ser entregues de acordo com o solicitado, na sede das Secretarias do Município das 08h30min até as 15h30min horas de segunda a sexta feira, somente à pessoa responsável pelo setor, o qual procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.**
7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta em conformidade com o ANEXO I do edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 72 (setenta e duas horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue.
8. Serão recusados em todo ou em parte o objeto que não atenda as especificações constantes neste termo e seus anexos e/ou que não estejam adequados.
9. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

XIII- DA AQUISIÇÃO

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

01) - Fica dispensada a caução.

02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.

04). Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.

05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.

07). Integram o presente Edital:

|  |  |
| --- | --- |
| ANEXO I | Memorial Descritivo e **Reserva de Cota de até 25%;** |
| ANEXO II | Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação |
| ANEXO III | Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento |
| ANEXO IV | Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho |
| ANEXO V | Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratarcom a Administração Pública; |
| ANEXO VI | Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados. |
| ANEXO VII | Modelo de Declaração de que não possuiparentesco com servidor publico |
| ANEXO VII | Minuta de ata Registro de Preços |

08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2018.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Pregoeiro Oficial**

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

**LOTE 01 – ADMINISTRAÇÃO**

 **VALOR MÁXIMO: R$ 10.173,65**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 40 pct | Pão de forma 500gr. |  | 3,69 | 147,60 |
| 02 | 40 pct | Pão para hot dog 400gr. |  | 5,40 | 216,00 |
| 03 | 08 fardos | Refrigerante 02 litros (c/ 06unid) |  | 16,75 | 134,00 |
| 04 | 40 kg | Peito frango  |  | 6,49 | 259,60 |
| 05 | 30 kg | Salsicha |  | 5,69 | 170,70 |
| 06 | 50 kg | Carne moída (músculo) |  | 11,99 | 599,50 |
| 07 | 70 unid | Sardinha em óleo 125gr. |  | 2,99 | 209,30 |
| 08 | 10 unid | Azeitona em conserva 200gr. |  | 4,49 | 44,90 |
| 09 | 10 pcts | Amendoim 500gr. |  | 7,99 | 79,90 |
| 10 | 05 cx | Leite Integral embalagem (UHT) (c/12) |  | 38,28 | 191,40 |
| 11 | 15 dúzias | Ovos de galinha  |  | 4,99 | 74,85 |
| 12 | 30 fr. | Óleo de soja 900 ml |  | 3,90 | 117,00 |
| 13 | 35 pct. | Farinha de trigo de 05 kg |  | 10,90 | 381,50 |
| 14 | 30 pct | Trigo para kibe 500 gr. |  | 2,99 | 89,70 |
| 15 | 20 unid | Margarina vegetal 500gr. |  | 4,99 | 99,80 |
| 16 | 10 unid | Arroz tipo I |  | 13,99 | 139,90 |
| 17 | 20 unid | Feijão carioca 500gr. |  | 3,90 | 78,00 |
| 18 | 10 unid | Macarrão espaguete 01 kg |  | 4,59 | 45,90 |
| 19 | 05 unid | Sal refinado 01kg |  | 1,49 | 7,45 |
| 20 | 10 unid | Amido milho 500gr. |  | 3,59 | 35,90 |
| 21 | 30 unid | Extrato tomate 840gr. |  | 9,90 | 297,00 |
| 22 | 50 unid | Milho verde em conserva 200 gr. |  | 1,99 | 99,50 |
| 23 | 50 unid | Ervilha em conserva 200 gr. |  | 1,99 | 99,50 |
| 24 | 50 unid | Seleta de Legumes em conserva 200 gr. |  | 2,10 | 105,00 |
| 25 | 50 unid | Mistura para bolo 400 gr. |  | 2,30 | 115,00 |
| 26 | 10 unid | Fermento em pó .100gr. |  | 2,89 | 28,90 |
| 27 | 15 unid | Fubá mimoso 01 kg |  | 2,59 | 38,85 |
| 28 | 40 unid | Coco ralado 100gr. |  | 4,49 | 179,60 |
| 29 | 20 unid | Chocolate granulado 500gr. |  | 9,99 | 199,80 |
| 30 | 15 unid | Achocolatado em pó 400gr |  | 4,99 | 74,85 |
| 31 | 60unid | Leite condensado 395gr. |  | 3,89 | 233,40 |
| 32 | 60 unid | Creme leite 200gr. |  | 2,90 | 174,00 |
| 33 | 20 unid | Doce de leite 400 gr. |  | 3,49 | 69,80 |
| 34 | 10 unid | Chantilly 01 litro |  | 13,99 | 139,90 |
| 35 | 10 unid | Milho pipoca 500gr. |  | 2,99 | 29,90 |
| 36 | 15 kg | Queijo mussarela fatiado |  | 24,99 | 374,85 |
| 37 | 15 kg | Presunto fatiado |  | 18,99 | 284,85 |
| 38 | 20 unid | **BISCOITO DOCE** sem recheio de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 06 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso liquido de 400 gramas.  |  | 3,99 | 79,80 |
| 39 | 20 unid  | **BISCOITO SALGADO** sem recheio de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, Validade mínima: 06 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso liquido de 400 gramas. |  | 3,99 | 79,80 |
| 40 | 250 pt | Pó de café, torrado e moído, pacote com 500g.  |  | 9,99 | 2497,50 |
| 41 |  100 pt | Açúcar cristal pacote com 5kg |  | 10,49 | 1049,00 |
| 42 |  90 cx. | Chá mate natural à granel, tostado, caixa com 250g |  | 7,49 | 674,10 |
| 43 | 15 unid | Adoçante sucralose 100ml. |  | 8,39 | 125,85 |
|  |  | TOTAL |  |  | 10173,65 |

**LOTE 02 – SECRETARIA DE SAÚDE**

 **VALOR MÁXIMO: R$ 22.643,78**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 10 pcts | Arroz - Tipo 1- 5 kg |  | 13,99 | 139,90 |
| 02 | 10 kg | Feijão carioca - 1 kg |  | 3,9 | 39,00 |
| 03 | 50frascos | Óleo de soja - 900 ml |  | 3,9 | 195,00 |
| 04 | 200 pcts | Açúcar cristal - 5kg |  | 10,49 | 2098,00 |
| 05 | 05 pcts | Sal Iodado - 1 kg |  | 1,49 | 7,45 |
| 06 | 20 pcts | Fubá - 1 kg |  | 2,59 | 51,80 |
| 07 | 10 pcts | Canjiquinha - 500 gr - (Quirera) |  | 2,59 | 25,90 |
| 08 | 30 pcts | Farinha de trigo - 5 kg |  | 10,9 | 327,00 |
| 09 | 20 kg | Macarrão comum picado - 1 kg |  | 4,59 | 91,80 |
| 10 | 10 latas | Extrato de tomate - 850 gr |  | 9,9 | 99,00 |
| 11 | 30 latas | Milho verde em conserva - 200 gr |  | 1,99 | 59,70 |
| 12 | 30 latas | Ervilha em conserva - 200 gr |  | 1,99 | 59,70 |
| 13 | 100 pcts | Biscoito doce - 400 gr |  | 3,99 | 399,00 |
| 14 | 100 pcts | Biscoito salgado - 400 gr |  | 3,99 | 399,00 |
| 15 | 30 latas | Fermento em pó p/ bolo - 100 gr |  | 2,89 | 86,70 |
| 16 | 05 cx | Leite Integral - c/ 12x1 - embalagem UHT |  | 38,28 | 191,40 |
| 17 | 400 pcts | Café torrado e moído - 500 gr |  | 9,99 | 3996,00 |
| 18 | 10 pcts | Canjica (Branca) - 500 gr |  | 2,9 | 29,00 |
| 19 | 50 unid | Leite condensado - 395 gr |  | 3,89 | 194,50 |
| 20 | 50 cx | Creme de leite - 200 gr |  | 2,9 | 145,00 |
| 21 | 50 pcts | Suco artificial em pó - 1 kg |  | 11,9 | 595,00 |
| 22 | 30 duzias | Ovos de galinha |  | 4,99 | 149,70 |
| 23 | 50 potes | Margarina cremosa sem sal - 500 gr (80% de lipídios) |  | 4,99 | 249,50 |
| 24 | 80 pcts | Leite em pó integral - 400 gr |  | 7,49 | 599,20 |
| 25 | 05 kg | Alho |  | 14,99 | 74,95 |
| 26 | 15 kg | Cebola |  | 2,99 | 44,85 |
| 27 | 20 kg | Frango inteiro congelado |  | 4,49 | 89,80 |
| 28 | 20 kg | Carne bovina fresca (músculo em pedaços) |  | 11,99 | 239,80 |
| 29 | 40 kg | Carne bovina fresca (músculo moído) |  | 11,99 | 479,60 |
| 30 | 20 kg | Carne suína fresca (sem osso) |  | 11,99 | 239,80 |
| 31 | 10 kg | Carne bovina fresca (primeira em bife) |  | 18,99 | 189,90 |
| 32 | 30 kg | Peito de frango congelado |  | 6,49 | 194,70 |
| 33 | 30 kg | Salsicha |  | 5,69 | 170,70 |
| 34 | 50 kg | Queijo tipo muçarela fatiado |  | 24,99 | 1249,50 |
| 35 | 50 kg | Presunto fatiado |  | 18,99 | 949,50 |
| 36 | 05 unid | Adoçante sucralose 100ml. |  | 8,39 | 41,95 |
| 37 | 20 kg | Apresuntado cozido fatiado |  | 13,99 | 279,80 |
| 38 | 06 pcts | Chocolate granulado - 500 gr |  | 9,99 | 59,94 |
| 39 | 120 cx | Chá mate - 250 gr |  | 7,49 | 898,80 |
| 40 | 10 pcts | Amido de milho - 500 gr |  | 3,59 | 35,90 |
| 41 | 15 pcts | Coco ralado - 100 gr |  | 4,49 | 67,35 |
| 42 | 30 latas | Sardinha pequena - 125 gr |  | 2,99 | 89,70 |
| 43 | 20 pcts | Balas mastigáveis sortidas - 1 kg |  | 12 | 240,00 |
| 44 | 100 pcts | Pirulito - 1 kg |  | 12,99 | 1299,00 |
| 45 | 10 pcts | Bombom de chocolate c/ 50 unid |  | 33,99 | 339,90 |
| 46 | 15 pcts | Pirulito monster tatuagem de língua. Composto de Açúcar, xarope de glicose, corantes artificiais. Sabores: Uva e Maçã verde. Pacote com 50 unidades. |  | 16,9 | 253,50 |
| 47 | 100 pcts | Amendoim cru - 500 gr |  | 7,99 | 799,00 |
| 48 | 30 kg | Cenoura |  | 2,99 | 89,70 |
| 49 | 20 unid | Repolho verde (médio) |  | 2,49 | 49,80 |
| 50 | 40 kg | Tomate p/ salada (primeira) |  | 3,69 | 147,60 |
| 51 | 50 pcts | Milho de pipoca - 500 gr |  | 2,99 | 149,50 |
| 52 | 06 pcts | Tempero com sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor, glutamato monossódico e inosinato dissódico, com 12 saches de 5 gramas |  | 3,99 | 23,94 |
| 53 | 30 fardos | Refrigerante - embalagem com 6 unidades de 2 litros cada, sabores: guaraná, cola e laranja. |  | 16,75 | 502,50 |
| 54 | 50 pcts | Achocolatado - 400 gr |  | 4,99 | 249,50 |
| 55 | 20 potes | Maionese - 500 gr |  | 4,79 | 95,80 |
| 56 | 05 pcts | Pimenta do reino - 50 gr |  | 3,458 | 17,29 |
| 57 | 05 pcts | Colorau - 500 gr |  | 6,99 | 34,95 |
| 58 | 05 pcts | Tempero pronto - 800 gr |  | 4,25 | 21,25 |
| 59 | 10 potes | Doce de leite - 400 gr |  | 3,49 | 34,90 |
| 60 | 30 pcts | Biscoito Recheado com 160 gr |  | 1,99 | 59,70 |
| 61 | 10 unid | Ketchup com 400 gr |  | 3,99 | 39,90 |
| 62 | 05 kg | Linguiça calabresa |  | 15,99 | 79,95 |
| 63 | 30 unid | Goiabada em celofane - 500 gr |  | 3,99 | 119,70 |
| 64 | 10 pcts | Erva doce - 20 gr |  | 1,65 | 16,50 |
| 65 | 05 pcts | Óregano - 10 gr |  | 0,89 | 4,45 |
| 66 | 20 unid | Azeitona em conserva 200 gr (sache) |  | 4,49 | 89,80 |
| 67 | 03 cx | Caldo de galinha 24 x 19 gr |  | 24 | 72,00 |
| 68 | 70 kg | Pão frânces |  | 6,99 | 489,30 |
| 69 | 20 pcts | Mistura para bolo - pcts com 500 gr - Sabores: 30 pct abaxi; 30 pct coco;20 pct laranja; |  | 2,3 | 46,00 |
| 70 | 50 unid | Bolo pronto tipo inglês, feito de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, sal. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Aparencia massa bem assada, cor, cheiro e sabor próprios – 400gr. |  | 6,9 | 345,00 |
| 71 | 40 pct | Pão de forma 500gr. |  | 3,69 | 147,60 |
| 72 | 40 pct | Pão para hot dog 400gr. |  | 5,4 | 216,00 |
| 73 | 10 unid | Chantilly 01 litro |  | 13,99 | 139,90 |
| 74 | 10 unid. | Xarope artificial de groselha composto por: Açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico ins 330, corante caramelo iii ins 150c, aroma artificial de groselha, conservador benzoato de sódio ins 211, corante artificial bordeaux s ins 123 e água. Acondicionado em pet de 500ml |  | 5,35 | 53,50 |
| 75 | 50 pcts | Balão de festa formato arredondado; fabricado em látex. Tamanho 9; Medidas aproximadas 31cm x 22cm. Pacote com 50 unidades. Cor: Sortido |  | 6,9 | 345,00 |
| 76 | 20 pcts | Garfo descartável sobremesa; fabricado em plástico poliestireno e pigmento atóxico. Pontas arredondadas; Pacote com 50 unidades. Cor: branca. |  | 5,9 | 118,00 |
| 77 | 20 pcts | Colher descartável sobremesa; fabricado em plástico poliestireno e pigmento atóxico. Pontas arredondadas; Pacote com 50 unidades. Cor: branca. |  | 5,9 | 118,00 |
| 78 | 10 unid. | Folha de Alumínio de Alta Qualidade; Rolo nas dimensões 45cm x 7,5m. |  | 5,45 | 54,50 |
| 79 | 10 pcts | Prato descartável sobremesa; Fabricado em plástico poliestireno e pigmento atóxicos; Dimensões: 15 cm; Pacote com 10 unidades; Cor: Branco |  | 3,4 | 34,00 |
| 80 | 05 pcts | Saco Plástico para Cachorro Quente; Medidas: 11,5 cm x 19 cm; Pacote com 100 unidades; cor: branco. |  | 4,5 | 22,50 |
| 81 | 04 pcts | Saco papel branco para pipoca; Dimensões: 8 x 14cm; Pacote com 500 unidades. |  | 14,89 | 59,56 |
|  |  | TOTAL |  |  | 22643,78 |

**OBS: OS PRODUTOS DO LOTE 02 QUANDO SOLICITADOS DE VERÃO SER FATURADOS EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

**LOTE 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (RESERVA DE COTA MPE)**

 **VALOR MÁXIMO: R$ 2.292,30**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 270 caixas | Bombons sortidos , peso mínimo 300 gr. |  | 8,49 | 2.292,30 |
|  |  | TOTAL |  |  | 2.292,30 |

**LOTE 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (RESERVA DE COTA MPE)**

 **VALOR MÁXIMO: R$ 18.035,59**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 200 pcts. | Pó de café, torrado e moído (500gr.) |  | 9,99 | 1998,00 |
| 02 | 80 pcts | Açúcar cristal 05kg. |  | 10,49 | 839,20 |
| 03 | 20 cx. | Chá mate natural a granel tostado (250gr) |  | 7,49 | 149,80 |
| 04 | 12 unid. | Abacaxi Pérola; Fruto maduro, integro e firme, sem marcas ou defeito; sem manchas e sinais de deterioração.  |  | 4,50 | 54,00 |
| 05 | 05 fardos | Açúcar cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, transparente e resistente contendo validade e procedência; Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Composição básica centesimal: sacarose concentração mínima de 99,6 %; sais minerais concentração máxima de 0,10 %; umidade máxima de 0,07 %; outros componentes 0,23 %. (Fardo com 6 pacotes de 5kg).  |  | 62,94 | 314,70 |
| 06 | 01 fardos | Açúcar Refinado Amorfo; Designação: açúcar refinado de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar; Composição básica centesimal: concentração de sacarose mínima de 99,5 %; concentração de glucose e frutose máxima de 0,4 %; concentração de sais minerais máxima de 0,2 %; umidade máxima de 0,3 %. Cor: branca. (Fardo com 10 pacotes de 1kg). |  | 35,00 | 35,00 |
| 07 | 05 kg | Ameixa preta seca. Frutos submetidas a processos de secagem natural ou artificial; sem caroço; A granel; não apresentando mofo, excesso de umidade ou impurezas.  |  | 28,00 | 140,00 |
| 08 | 15 unid | Amido de milhopreparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Livre de fermentação, não podendo estar rançoso e com umidade máxima de 14% p/p; Em caixa de papelão fina, acondicionada internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico; resistente, termossoldado; Validademínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dia da entrega: Embalagem com 500g**.** |  | 3,59 | 53,85 |
| 09 | 20 pcts. | Bala mastigável composta por: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido modificado, sal, acidulante ácido cítrico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante e corantes; Sabor: Frutas Sortidas; Pacote com 600g. |  | 6,00 | 120,00 |
| 10 | 30 kg | Batata inglesa. Especial, lisa, com coloração e tamanho uniformes. Isentos de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos e fertilizantes. De colheita recente. |  | 2,19 | 65,70 |
| 11 | 25 unid. | Caldo de galinha em tablete, composto porsal, gordura vegetal hidrogenada, amido, extrato de levedura, carne de galinha, corantes naturais de cúrcuma e caramelo e aromatizante; Consistência firme, prensada; Tabletes de aproximadamente 19,5 gramas cada, embalados individualmente em papel impermeável, e revestidos em caixa de papel fino; Validade mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. (Embalagens contendo 6 tabletes). |  | 1,49 | 37,25 |
| 12 | 90 kg | Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeuroses, com registro no SIF ou SISP – embalagem de 1kg. |  | 11,99 | 1079,10 |
| 13 | 10 unid. | Chocolate Meio Amargo composto por:Açúcar, liquor cacau, manteiga de cacau, leite em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. **CONTÉM GLUTEN. Contem traços de amêndoa, amendoim, avelã, castanha-de-caju e castanha-do-Pará. Barra de 1kg.** |  | 36,00 | 360,00 |
| 14 | 25 pcts. | Granulado colorido composto por: açúcar, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arábica, aromatizante idêntico ao natural e sal e corante artificial tartrazina. Pacotes de 150g. |  | 9,99 | 249,75 |
| 15 | 30 pcts | Coco ralado desidratado produzido pela polpa de coco ralado parcialmente desengordurado, desidratado, conservante, sem adição de açúcar. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, livres de matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais. Aparência: cor, cheiro e sabor próprios; grânulos soltos, secos e brancos. Embalagem: filme de poliéster metalizado com polietileno, termossoldado. Pacote de 100 g.  |  | 4,49 | 134,70 |
| 16 | 40 unid | Doce de leite pastoso, composto por leite, açúcar, aromatizantes naturais, bicarbonato de sódio e amido de milho, não ultrapassando os 2% previstos na NTA 56, fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Composição Nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% de lipídio e 6% proteína. Embalagem de 400g. |  | 3,49 | 139,60 |
| 17 | 50 unid. | Ervilhas previamente debulhadas, envazadas e pré-cozidas em líquidos de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem em lata recravada e esterilizada deverá estar livre e amassados e manchas ferruginosas, contendo validade mínima de 06 meses partir da data de entrega. Lata de 200g.  |  | 1,99 | 99,50 |
| 18 | 10 unid. | Emulsificante eEstabilizante Neutro composto por: Água; Estabilizantes: monoglicerídeos de ácidos graxos destilados e sal de ácidos graxos e Emulsificantes: monoestearato de sarbitana e monoestearato de sarbina polioxietileno. Pote de 200g. |  | 6,79 | 67,90 |
| 19 | 20 unid. | Extrato de tomate. Extrato obtido da concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem pele e sem sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Isento de sujidade, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais Aparência: massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. As embalagens não devem estar abauladas, amassadas ou enferrujadas;Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Latas de 850g |  | 9,90 | 198,00 |
| 20 | 05 fardos | Farinha de trigo especialobtida de cereal limpo, desgerminado, sem fermento, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais; não podendo estar fermentada, rançosa e máximo de 14% p/p de umidade. Aparência: pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de nove (06) meses a partir da data de entrega. (Fardo com 6 pacotes de 5 kg). |  | 65,40 | 327,00 |
| 21 | 15 unid. | Fermento químico em pó composto por bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – Pote de 250g. |  | 7,49 | 112,35 |
| 22 | 12 caixas |  Goma de mascar composta de: Açúcar, xarope de glicose, goma base, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, umectante glicerina e corante artificial. Caixa com 100 unidades. Sabores: Tutti-Frutti, Hortelã e Uva; Sendo 4 caixas de cada sabor |  | 1,99 | 23,88 |
| 23 | 10 pcts | Gotas de chocolate ao leite composta por: Açúcar, leite em pó gordo, manteiga de cacau, emulsionante, lecitina de soja, pasta de cacau, aroma natural de baunilha. Pode conter leite, não contém glúten. Pacote com 500g. |  | 8,50 | 85,00 |
| 24 | 50 pcts. | Leite em pó composto porproteínas, mínimo de 26%; lipídios, mínimo de 26%; lactose, mínimo de 38%; caseína, mínimo de 22%. Aparência:pó fino, cor amarelo claro, cheiro e sabor próprios. Embalado em sacode polietileno, atóxico, resistente, termossoldado ou em filme de poliéster metalizado com pilietileno, termossoldado; Livre de umidade e fermentação. Validademínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. Pacote de 400g. |  | 7,49 | 374,50 |
| 25 | 02 cx | Margarina vegetal; com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado. Teor de lipídios máximo de 60%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e validade. Pote de 1kg.  |  | 59,88 | 119,76 |
| 26 | 60 pcts | Mistura para bolo sabor chocolate composta por: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, amido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos (fosfato ácido de alumínio e sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico), aromatizantes e espessante goma guar. Sachê de 400g. |  | 2,30 | 138,00 |
| 27 | 20 unid. | Milho verde. Produto preparado com milho, previamente debulhado, envazada, pré-cozidos imersas em líquidos de cobertura apropriada. Embalagem livre de amassados e manchas ferruginosas; Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Lata de 200g. |  | 1,99 | 39,80 |
| 28 | 10 unid. | Morango. Fruto integro e firme, sem ferimento ou defeito, sem manchas e isento de sujidade e bolor. Acondicionados em bandeja transparente e coberto com filme plástico com aprox.300gr. |  | 6,00 | 60,00 |
| 29 | 20 kg | Queijo mussarela produzido a base de Leite Pasteurizado, Sal, Cloreto de Cálcio, Coalho e Fermento Lácteo. |  | 24,99 | 499,80 |
| 30 | 20 kg | Presunto cozido fatiado |  | 18,99 | 379,80 |
| 31 | 30 bdj. | Ovo de primeira qualidade, livre de sujeiras, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, de postura recente e em caixas apropriadas, com registro de S.I.M. ou S.I.E. ou S.I.F. contendo prazo de validade. Embalagem de bandeja com 30 unidades. |  | 11,90 | 357,00 |
| 32 | 300 kg | Mini Pão tipo francês; Formato fusiforme; Produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal, e água, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco de textura e granulação fina; Peso aproximado de 50 g |  | 6,99 | 2097,00 |
| 33 | 15 kg | Peitoprovenientes de aves sadias, abatidas sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme sem excesso de pele. Congelados a -180C°, acondicionado em embalagem primária de plástico, especificando data de fabricação e data de validade de no mínimo 04 meses, sendo que a entrega não deverá ter data superior a 20 dias da data de fabricação. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F.  |  | 6,49 | 97,35 |
| 34 | 15 pcts | Pirulito monster tatuagem de língua. Composto de Açúcar, xarope de glicose, corantes artificiais. Sabores: Uva e Maçã verde. Pacote com 50 unidades. |  | 16,90 | 253,50 |
| 35 | 15 pcts | Pirulito Psicodélico enrolado com círculos coloridos em cores diversas, sabor de tutti-frutti com palito plástico. Composto de: Açúcar, xarope de glicose, corantes artificiais amarelo tartrazina, azul brilhante FCF e vermelho 40, corante dióxido de titânio, aromatizante artificial de tutti-frutti. Tamanho mini; Pacote com 50 unidades. |  | 12,90 | 193,50 |
| 36 | 45 pcts | Geladinho Americano. Preparo para geladinho comestível pasteurizado. Composto por: água, açúcar, acidulante ácido cítrico, espessante goma xantana, conservador benzoato de sódio e aromas artificiais de limão, laranja, uva, morango e tutti-frutti. Tamanho: cerca de 15 cm de comprimento; Conteúdo: 55 ml/und; Pacote com 40 unidades.  |  | 8,99 | 404,55 |
| 37 | 30 kg | Tomate. Fruto integro e firme, sem ferimento ou defeito, sem manchas e isento de sujidade com grau de evolução completa do tamanho. |  | 3,69 | 110,70 |
| 38 | 50 pcts | Balão de festa formato arredondado; fabricado em látex. Tamanho 9; Medidas aproximadas 31cm x 22cm. Pacote com 50 unidades. Cor: Sortido |  | 6,90 | 345,00 |
| 39 | 20 pcts | Garfo descartável sobremesa; fabricado em plástico poliestireno e pigmento atóxico. Pontas arredondadas; Pacote com 50 unidades. Cor: branca. |  | 5,90 | 118,00 |
| 40 | 20 pcts | Colher descartável sobremesa; fabricado em plástico poliestireno e pigmento atóxico. Pontas arredondadas; Pacote com 50 unidades. Cor: branca. |  | 5,90 | 118,00 |
| 41 | 25 unid. | Folha de Alumínio de Alta Qualidade; Rolo nas dimensões 45cm x 7,5m. |  | 5,45 | 136,25 |
| 42 | 20 pcts | Prato descartável sobremesa; Fabricado em plástico poliestireno e pigmento atóxicos; Dimensões: 15 cm; Pacote com 10 unidades; Cor: Branco |  | 3,40 | 68,00 |
| 43 | 20 pcts | Saco Plástico para Cachorro Quente; Medidas: 11,5 cm x 19 cm; Pacote com 100 unidades; cor: branco. |  | 4,50 | 90,00 |
| 44 | 05 fardos | Amendoim cru, descascado, selecionado, tipo 1; Sementes sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais (Fardo com 24 pacotes de 500g)  |  | 191,76 | 958,80 |
| 45 | 40 unid. | Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade ; Pacotes de 500g  |  | 2,90 | 116,00 |
| 46 | 30 kg | Fubá mimoso de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Pacote de 1kg |  | 2,59 | 77,70 |
| 47 | 25 unid. | Xarope artificial de groselha composto por: Açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico ins 330, corante caramelo iii ins 150c, aroma artificial de groselha, conservador benzoato de sódio ins 211, corante artificial bordeaux s ins 123 e água. Acondicionado em pet de 500ml |  | 5,35 | 133,75 |
| 48 | 200 Kg. | Maçã Gala. Com grau de maturação que lhe permita suportar o transporte, manipulação e conservação adequada para uso mediado e imediato, apresentando cor, tamanho e formação uniforme sem manchas, machucaduras, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de resíduo de fertilizantes |  | 3,39 | 678,00 |
| 49 | 06 fardos | Milho de pipoca; beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso. Embalagem em saco de polietileno transparente, contendo 500g. Fardo com 20 pacotes |  | 59,80 | 358,80 |
| 50 | 03 caixa | Óleo vegetal tipo soja, refinado, embalado em garrafa plástica sem amassaduras, contendo procedência e validade; Caixa com 20 embalagens de 900 ml |  | 78,00 | 234,00 |
| 51 | 18 pcts | Palito vareta de bambu para algodão doce; Comprimento 40cm; Pacote com 50 unidades. |  | 3,40 | 61,20 |
| 52 | 04 pcts | Saco papel branco para pipoca; Dimensões: 8 x 14cm; Pacote com 500 unidades. |  | 14,90 | 59,60 |
| 53 | 100 unid. | Leite condensado 395g. |  | 3,89 | 389,00 |
| 54 | 75 unid. | Creme de leite 200g. |  | 2,90 | 217,50 |
| 55 | 25 litros | Chantilly 01 litro |  | 13,99 | 349,75 |
| 56 | 50 unid | Leite integral 01 litro |  | 3,19 | 159,50 |
| 57 | 30 unid | Chocolate em pó 400 gr. |  | 4,99 | 149,70 |
| 58 | 50 unid | Gelatina em pó 30gr. |  | 0,79 | 39,50 |
| 59 | 100 unid | Refrigerante 02 litros sabor guaraná |  | 2,79 | 279,00 |
| 60 | 50 unid | Biscoito doce sem recheio – 400 gr. |  | 3,99 | 199,50 |
| 61 | 50 unid | Biscoito salgado – 400 gr. |  | 3,99 | 199,50 |
| 62 | 100 unid | Bolo pronto tipo inglês, farinha enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, ovo, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, farinha de soja, sal, umectantes sorbidol e glicol, - 250 gr. Sabores variados |  | 6,90 | 690,00 |
|  |  | TOTAL |  |  | 18.035,90 |

**LOTE 05 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL**

 **VALOR MÁXIMO: R$ 3.396,00**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 400 cx | Bombons contendo no mínimo 300g - com bombons sortidos: BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO;WAFER COM RECHEIO DE CREME COM CACAU COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE;WAFER COM RECHEIO DE CREME COM CACAU;BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO SABOR CHOCOLATE;WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO;TABLETE SABOR CHOCOLATE COM FLOCOS DE ARROZ;TABLETE SABOR CHOCOLATE BRANCO COM FLOCOS DE ARROZ;WAFER COM RECHEIO CREMOSO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE;WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE;CHOCOLATE AO LEITE; |  | 8,49 | 3.396,00 |
|  |  | TOTAL |  |  |  |

**OBS: OS PRODUTOS DO LOTE 05 QUANDO SOLICITADOS DE VERÃO SER FATURADOS EM NOME FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.**

**LOTE 06 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL**

 **VALOR MÁXIMO: R$ 14.514,74**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 50 Pcts | Arroz T1 5Kg |  | 13,99 | 699,50 |
| 02 | 90 Kg | Feijão carioca 1kg |  | 3,9 | 351,00 |
| 03 | 60 Fr | Óleo de soja 900Ml |  | 3,9 | 234,00 |
| 04 | 24 Pcts | Açúcar cristal 5Kg |  | 10,49 | 251,76 |
| 05 | 10 Kg | Sal  |  | 1,49 | 14,90 |
| 06 | 20 Kg | Fubá  |  | 2,59 | 51,80 |
| 07 | 20 Pcts | Canjiquinha 500Gr (quirera) |  | 2,59 | 51,80 |
| 08 | 20 Pcts | Farinha de trigo 05Kg |  | 10,9 | 218,00 |
| 09 | 20 Pcts | Farinha de milho 01Kg |  | 3,99 | 79,80 |
| 10 | 20 Pcts | Farinha de mandioca 500Gr |  | 5,8 | 116,00 |
| 11 | 50 Kg | Macarrão comum picado 1Kg |  | 4,59 | 229,50 |
| 12 | 30 Latas  | Extrato de tomate 850Gr |  | 9,9 | 297,00 |
| 13 | 100 Latas | Milho verde em conserva 200Gr |  | 1,99 | 199,00 |
| 14 | 20 Latas  | Ervilha em conserva 200Gr |  | 1,99 | 39,80 |
| 15 | 60 Cx | Gelatina 85Gr |  | 0,79 | 47,40 |
| 16 | 80 Pcts | Biscoito doce 400Gr |  | 3,99 | 319,20 |
| 17 | 80 Pcts | Biscoito salgado 400Gr |  | 3,99 | 319,20 |
| 18 | 30 Pcts | Achocolatado 400Gr |  | 4,99 | 149,70 |
| 19 | 30 Latas | Fermento em pó p/ bolo 100Gr |  | 2,89 | 86,70 |
| 20 | 20 Pcts | Fermento em pó p/ pão 11Gr |  | 0,99 | 19,80 |
| 21 | 40 Pcts | Café torrado e moído 500Gr |  | 9,99 | 399,60 |
| 22 | 30 Pcts | Milho de pipoca 500Gr |  | 2,99 | 89,70 |
| 23 | 20 Pcts | Canjica (branca) 500Gr |  | 2,9 | 58,00 |
| 24 | 70 Cx | Leite condensado 395Gr |  | 3,89 | 272,30 |
| 25 | 50 Cx | Creme de leite 200Gr |  | 2,9 | 145,00 |
| 26 | 60 Pcts | Suco artificial em pó 01Kg |  | 6,79 | 407,40 |
| 27 | 10 Band | Ovos de galinha c/ 30 |  | 11,9 | 119,00 |
| 28 | 30 Potes  | Margarina Cremosa, sem sal, 500Gr, 80% de lipídios  |  | 4,99 | 149,70 |
| 29 | 50 Pcts | Leite em pó int. 400Gr |  | 7,49 | 374,50 |
| 30 | 10 Kg | Alho  |  | 14,9 | 149,00 |
| 31 | 20 Kg | Cebola  |  | 2,99 | 59,80 |
| 32 | 50 Kg | Batata inglesa |  | 2,19 | 109,50 |
| 33 | 150 Kg | Frango inteiro congelado |  | 4,49 | 673,50 |
| 34 | 80 Kg | Carne bovina fresca (músculo em pedaços) |  | 11,99 | 959,20 |
| 35 | 80 Kg | Carne bovina fresca (músculo moído) |  | 11,99 | 959,20 |
| 36 | 15 K | Carne bovina fresca (primeira em bife) |  | 18,99 | 284,85 |
| 37 | 40 Kg | Carne suína fresca (sem osso) |  | 11,99 | 479,60 |
| 38 | 60 Kg | Salsicha  |  | 5,69 | 341,40 |
| 49 | 25 Pcts | Sagu 500gr |  | 4,19 | 104,75 |
| 40 | 01 pcts | Chocolate granulado 500gr |  | 10,89 | 10,89 |
| 41 | 20 Cx | Chá mate 250gr |  | 7,49 | 149,80 |
| 42 | 05 pcts | Farinha de rosca 500gr |  | 5 | 25,00 |
| 43 | 20 pcts | Tempero com, Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, com 12 saches de 5gr |  | 3,99 | 79,80 |
| 44 | 4 kg | Amido de milho 500gr |  | 3,59 | 14,36 |
| 45 | 10 pcts | Coco ralado 100 gr |  | 4,49 | 44,90 |
| 46 | 10 potes | Maionese 500 gr |  | 4,79 | 47,90 |
| 47 | 10 pcts | Pimenta do reino 50 gr |  | 3,45 | 34,50 |
| 48 | 02 pcts | Colorau 500gr |  | 6,99 | 13,98 |
| 49 | 05 pcts | Tempero pronto 800 gr |  | 4,25 | 21,25 |
| 50 | 40 latas | Sardinha pequena 125gr |  | 2,99 | 119,60 |
| 51 | 10 kg | Mandioquinha salsa |  | 9,99 | 99,90 |
| 52 | 10 pcts | Pirulito 1kg |  | 12,99 | 129,90 |
| 53 | 10 pcts | Bombom c/ 50 unid. |  | 33,99 | 339,90 |
| 54 | 10 pcts | Amendoim cru 500 gr |  | 7,99 | 79,90 |
| 55 | 30 kg | Cenoura |  | 2,99 | 89,70 |
| 56 | 30 kg | Beterraba |  | 2,99 | 89,70 |
| 57 | 20 unid | Repolho verde (médio) |  | 2,49 | 49,80 |
| 58 | 50 kg | Tomate p/ salada (primeira) |  | 3,69 | 184,50 |
| 59 | 30 cx | Leite Integral c/ 12x1 (emb. UHT) |  | 38,28 | 1148,40 |
| 60 | 20 potes | Doce de leite 400gr |  | 3,49 | 69,80 |
| 61 | 50 kg | Banana nanica |  | 1,49 | 74,50 |
| 62 | 50 kg | Maça média |  | 3,39 | 169,50 |
| 63 | 50 kg | Laranja Pêra |  | 1,89 | 94,50 |
| 64 | 30 unid | Abacaxi médio pérola |  | 4,5 | 135,00 |
| 65 | 10 kg | Uva Itália |  | 9,99 | 99,90 |
| 66 | 30 pcts | Biscoito Recheado com 160 gr |  | 1,99 | 59,70 |
| 67 | 70 bandejas | Iogurte sabores morango e coco com 6 unid cada bandeja |  | 1,99 | 139,30 |
| 68 | 10 unid | Ketchup com 400 gr  |  | 3,99 | 39,90 |
| 69 | 10 fardos | Refrigerante embalagem com 6 unidades de 2 Litros cada, sabores guaraná, cola e laranja |  | 16,75 | 167,50 |
| 70 | 20 kg | Queijo fatiado tipo mussarela |  | 24,99 | 499,80 |
| 71 | 20 kg | Apresuntado cozido e fatiado |  | 13,99 | 279,80 |
|  |  | Total  |  |  | 14514,74 |

**OBS: OS PRODUTOS DO LOTE 06 QUANDO SOLICITADOS DE VERÃO SER FATURADOS EM NOME FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.**

**LOTE 07 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL – (RESERVA DE COTA MPE)**

 **VALOR MÁXIMO: R$ 8.189,03**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 60 frascos | Óleo de Soja 900ml |  | 3,90 | 234,00 |
| 02 | 20 pacotes | Açúcar Cristal 5kg |  | 10,49 | 209,80 |
| 03 | 10 unidades | Sal 1kg |  | 1,49 | 14,90 |
| 04 | 10 unidades | Fubá 1kg |  | 2,59 | 25,90 |
| 05 | 20 unidades | Farinha de trigo 5kg |  | 10,90 | 218,00 |
| 06 | 40 unidades | Extrato de tomate 850gr |  | 9,90 | 396,00 |
| 07 | 120 unidades | Milho verde em conserva 200gr |  | 1,99 | 238,80 |
| 08 |  05 kilos | Alho |  | 14,99 | 74,95 |
| 09 | 12 unidades | Amido de milho 1kg |  | 3,59 | 43,08 |
| 10 | 04 caixas | Biscoito doce 20x400gr |  | 79,80 | 319,20 |
| 11 | 04 caixas | Biscoito salgado20x 400gr |  | 79,80 | 319,20 |
| 12 | 40 unidades | Achocolatado 400gr |  | 4,99 | 199,60 |
| 13 | 30 unidades | Fermento em pó p/ bolo 100gr |  | 2,89 | 86,70 |
| 14 | 06 unidades | Tempero pronto 800gr |  | 4,25 | 25,50 |
| 15 | 40 pacotes | Café Torrado e moído 500gr |  | 9,99 | 399,60 |
| 16 | 30 unidades | Milho de Pipoca 500gr |  | 2,99 | 89,70 |
| 17 | 40 unidades | Leite Condensado 395gr |  | 3,89 | 155,60 |
| 18 | 20 unidades | Creme de leite 200gr |  | 2,90 | 58,00 |
| 19 | 50 unidades | Suco Artificial em pó 1kg |  | 6,79 | 339,50 |
| 20 | 20 unidades | Margarina cremosa ,sem sal,500gr,80% de lipídios |  | 4,99 | 99,80 |
| 21 | 20 pacotes | Trigo para quibe 500grs |  | 2,99 | 59,80 |
| 22 | 05 kilos  | Lingüiça Calabresa |  | 15,99 | 79,95 |
| 23 | 40 pacotes | Coco ralado 100grs (puro) |  | 4,49 | 179,60 |
| 24 | 05 pacotes | Chocolate granulado 1kg |  | 19,98 | 99,90 |
| 25 | 05 pacotes | Colorau 500gr |  | 6,99 | 34,95 |
| 26 | 20 kilos | Tomate p/ salada (primeira) |  | 3,69 | 73,80 |
| 27 | 03 potes | Maionese 3 kg |  | 28,74 | 86,22 |
| 28 | 30 embalagem | Goiabada em celofane 500grs |  | 3,99 | 119,70 |
| 29 | 10 kilos | Apresuntado  |  | 13,99 | 139,90 |
| 30 | 10 kilos | Queijo Mussarela |  | 24,99 | 249,90 |
| 31 | 10 pacotes | Salsicha 3kg |  | 17,07 | 170,70 |
| 32 | 50 kg  | Peito de frango congelado |  | 6,49 | 324,50 |
| 33 | 10 pacotes | Erva doce 20 grs |  | 1,65 | 16,50 |
| 34 | 20 pacotes  | Orégano 10 grs  |  | 0,89 | 17,80 |
| 35 | 10 kilos | Balas mastigáveis sortidas |  | 12,00 | 120,00 |
| 36 | 10 kilos | Pirulitos |  | 12,99 | 129,90 |
| 37 | 10 kilos  | Bombom de chocolate c/50 unid |  | 33,99 | 339,90 |
| 38 | 20 saches | Azeitona em conserva 200grs (drenado) |  | 4,49 | 89,80 |
| 39 | 02 caixa  | Caldo de galinha 24x19gr |  | 24,00 | 48,00 |
| 40 | 20 pcts de 60gr | Tempero com, Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, com 12 saches de 5gr |  | 3,99 | 79,80 |
| 41 | 15 caixa | Leite Integral c/ 12x1 (emb. UHT) |  | 38,28 | 574,20 |
| 42 | 10 bandeja  | Ovos de galinha c/ 30 unidades |  | 11,90 | 119,00 |
| 43  | 40 kilos | Carne bovina moída 1ª. |  | 11,99 | 479,60 |
| 44 | 120 unidades | Seleta de Legumes 200grs |  | 2,10 | 252,00 |
| 45 |  20 pcts | Amendoim cru 500 gr |  | 7,99 | 159,80 |
| 46 | 20 kilos  | Cebola |  | 2,99 | 59,80 |
| 47 | 20 unidades | Chá mate 250grs |  | 7,49 | 149,80 |
| 48 | 50 pacotes | Leite em pó integral 400gr |  | 7,49 | 374,50 |
| 49 | 12 unidades | Fermento biológico para pão (mínimo 10gr) |  | 0,99 | 11,88 |
|  |  | TOTAL  |  |  | 8189,03 |

**OBS: OS PRODUTOS DO LOTE 07 QUANDO SOLICITADOS DE VERÃO SER FATURADOS EM NOME FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.**

**LOTE 08 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL**

 **VALOR MÁXIMO: R$ 17.487,11**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 80 Pcts | Arroz T1 5Kg |  | 13,99 | 1119,20 |
| 02 | 130 Kg | Feijão carioca 1kg |  | 3,90 | 507,00 |
| 03 | 100 Fr | Óleo de soja 900Ml |  | 3,90 | 390,00 |
| 04 | 70 Pcts | Açúcar cristal 5Kg |  | 10,49 | 734,30 |
| 05 | 20 Kg | Fubá  |  | 2,59 | 51,80 |
| 06 | 20 Pcts | Canjiquinha 500Gr (quirera) |  | 2,59 | 51,80 |
| 07 | 20 Pcts | Farinha de trigo 05Kg |  | 10,90 | 218,00 |
| 08 | 20 Pcts | Farinha de milho 01Kg |  | 3,99 | 79,80 |
| 09 | 20 Pcts | Farinha de mandioca 500Gr |  | 5,80 | 116,00 |
| 10 | 80 Kg | Macarrão comum picado 1Kg |  | 4,59 | 367,20 |
| 11 | 40 Latas  | Extrato de tomate 850Gr |  | 9,90 | 396,00 |
| 12 | 150 Latas | Milho verde em conserva 200Gr |  | 1,99 | 298,50 |
| 13 | 40 Latas  | Ervilha em conserva 200Gr |  | 1,99 | 79,60 |
| 14 | 120 Pcts | Biscoito doce 400Gr |  | 3,99 | 478,80 |
| 15 | 120 Pcts | Biscoito salgado 400Gr |  | 3,99 | 478,80 |
| 16 | 30 Latas | Fermento em pó p/ bolo 100Gr |  | 2,89 | 86,70 |
| 17 | 20 Pcts | Fermento em pó p/ pão 11Gr |  | 0,99 | 19,80 |
| 18 | 100 Pcts | Café torrado e moído 500Gr |  | 9,99 | 999,00 |
| 19 | 30 Pcts | Canjica (branca) 500Gr |  | 2,90 | 87,00 |
| 20 | 100 Cx | Leite condensado 395Gr |  | 3,89 | 389,00 |
| 21 | 80 Cx | Creme de leite 200Gr |  | 2,90 | 232,00 |
| 22 | 60 Pcts | Suco artificial em pó 01Kg |  | 6,79 | 407,40 |
| 23 | 10 Band | Ovos de galinha c/ 30 |  | 11,90 | 119,00 |
| 24 | 30 Potes  | Margarina Cremosa sem sal 500Gr e 80% de lipídios |  | 4,99 | 149,70 |
| 25 | 100 Pcts | Leite em pó int. 400Gr |  | 7,49 | 749,00 |
| 26 | 20 Kg | Alho  |  | 14,99 | 299,80 |
| 27 | 40 Kg | Cebola  |  | 2,99 | 119,60 |
| 28 | 100 Kg | Batata inglesa |  | 2,19 | 219,00 |
| 29 | 250 Kg | Frango inteiro congelado |  | 4,49 | 1122,50 |
| 30 | 120 Kg | Carne bovina fresca (músculo em pedaços) |  | 11,99 | 1438,80 |
| 31 | 120 Kg | Carne bovina fresca (músculo moído) |  | 11,99 | 1438,80 |
| 32 | 20 Kg | Carne suína fresca (sem osso) |  | 11,99 | 239,80 |
| 33 | 60 Kg | Salsicha  |  | 5,69 | 341,40 |
| 34 | 25 Pcts | Sagu 500gr |  | 4,19 | 104,75 |
| 35 | 04 pcts | Chocolate granulado 500gr |  | 9,99 | 39,96 |
| 36 | 40 Cx | Chá mate 250gr |  | 7,49 | 299,60 |
| 37 | 10 kg | Amido de milho 500gr |  | 3,59 | 35,90 |
| 38 | 30 pcts | Coco ralado 100 gr |  | 4,49 | 134,70 |
| 39 | 100 latas | Sardinha pequena 125gr |  | 2,99 | 299,00 |
| 40 | 10 pcts | Bala 1kg |  | 12,00 | 120,00 |
| 41 | 10 pcts | Pirulito 1kg |  | 12,99 | 129,90 |
| 42 | 10 pcts | Bombom c/ 50 unid. |  | 33,99 | 339,90 |
| 43 | 50 pcts | Amendoim cru 500 gr |  | 7,99 | 399,50 |
| 44 | 30 kg | Cenoura |  | 2,99 | 89,70 |
| 45 | 30 kg | Beterraba |  | 2,99 | 89,70 |
| 46 | 20 unid | Repolho verde (médio) |  | 2,49 | 49,80 |
| 47 | 50 kg | Tomate p/ salada (primeira) |  | 3,69 | 184,50 |
| 48 | 100 cx | Gelatina 85g  |  | 0,79 | 79,00 |
| 49 | 80 pcts | Milho de pipoca 500g |  | 2,99 | 239,20 |
| 50 | 20 pcts | Tempero com, Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, com 12 saches de 5gr |  | 3,99 | 79,80 |
| 51 | 10 fardos | Refrigerante embalagem com 6 unidades de 2L cada, sabores guaraná, cola e laranja. |  | 16,75 | 167,50 |
| 52 | 20 kg | Queijo fatiado tipo mussarela |  | 24,99 | 499,80 |
| 53 | 20 kg | Apresuntado cozido e fatiado |  | 13,99 | 279,80 |
|  |  | TOTAL |  |  | 17487,11 |

**OBS: OS PRODUTOS DO LOTE 08 QUANDO SOLICITADOS DE VERÃO SER FATURADOS EM NOME FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.**

**LOTE 09 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL**

 **VALOR MÁXIMO: R$ 2.276,80**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 82 unid. | Farinha de trigo de 05 kg |  | 10,90 | 893,80 |
| 02 | 36 unid | Óleo de soja 900 ml |  | 3,90 | 140,40 |
| 03 | 24 caixa | Leite integral com 12x1 (embalagem UHT) |  | 38,28 | 918,72 |
| 04 | 18 unid | Fermento biológico para pão, pacote com 01 kilo |  | 17,00 | 306,00 |
| 05 | 12 unid | Sal - pacote com 01 kilo |  | 1,49 | 17,88 |
|  |  | TOTAL |  |  | 2276,80 |

**OBS: OS PRODUTOS DO LOTE 09 QUANDO SOLICITADOS DE VERÃO SER FATURADOS EM NOME FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.**

**LOTE 10 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL**

 **VALOR MÁXIMO: R$ 12.113,99**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA** | **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | 60 pacotes | Café torrado e moído 500grs |  | 9,99 | 599,4 |
| 02 | 30 pacotes | Açúcar cristal de 5 kg |  | 10,49 | 314,7 |
| 03 | 30 cx | Leite Integral c/ 12x1 (bem, UHT) |  | 38,28 | 1148,4 |
| 04 | 300 pacotes | Biscoito Doce 400grs |  | 3,99 | 1197 |
| 05 | 300 kg | Pão francês |  | 6,99 | 2097 |
| 06 | 50 potes | Doce de leite 400grs |  | 3,49 | 174,5 |
| 07 | 50 potes | Margarina Cremosa, sem sal, 500grs, 80% de lipídios |  | 4,99 | 249,5 |
| 08 | 100 pacotes | Suco em pó artificial de 1 kg |  | 6,79 | 679 |
| 09 | 80 kg | Banana nanica |  | 1,49 | 119,2 |
| 10 | 80 kg | Maçã (média) |  | 3,39 | 271,2 |
| 11 | 80 kg | Laranja pêra |  | 1,89 | 151,2 |
| 12 | 30 cx |  Chá Mate 250grs |  | 7,49 | 224,7 |
| 13 | 20 pacotes | Trigo 5 kg |  | 10,90 | 218 |
| 14 | 20 latas | Fermento em pó para bolo 250grs |  | 7,49 | 149,8 |
| 15 | 50 dúzias | Ovos de galinha  |  | 4,99 | 249,5 |
| 16 | 50 pacotes | Achocolatado em pó 400grs |  | 4,99 | 249,5 |
| 17 | 80 frascos | Óleo de soja 900 ml |  | 3,90 | 312 |
| 18 | 01 unidade | Chocolate granulado 500grs |  | 9,99 | 9,99 |
| 19 | 10 pacotes | Coco ralado puro 100grs |  | 4,49 | 44,9 |
| 20 | 80 pacotes | Mistura preparada para bolo – Pacote com 500grsSabores: 30 pacotes abacaxi, 30 pacotes coco e 20 pacotes laranja. |  | 2,30 | 184 |
| 21 | 50 kg | Peito de Frango |  | 6,49 | 324,5 |
| 22 | 50 kg | Queijo Fatiado |  | 24,99 | 1249,5 |
| 23 | 50 kg | Apresuntado cozido fatiado |  | 13,99 | 699,5 |
| 24 | 300 pacotes | Biscoito água e sal 400grs |  | 3,99 | 1197 |
|  |  | TOTAL |  |  | 12113,99 |

**OBS: OS PRODUTOS DO LOTE 10 QUANDO SOLICITADOS DE VERÃO SER FATURADOS EM NOME FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.**

**Validade da proposta:**

**Prazo de entrega:**

**Dados do responsável pela assinatura da ata:**

**Dados bancários da empresa:**

**Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR

ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2018**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG. CPF. Endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**

**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)..., CNPJ nº.............................., com sede na ....................................., através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)............, portador da cédula de identidade RG nº............................., expedida pela ..........................., ***outorgando-lhe plenos poderes*** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 010/2018 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr,\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)**

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2018 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

( ) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII -  proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Ribeirão do Pinhal PR.,\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

.................................................................................

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2018, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL,** **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VI**

## INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2018, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL,** **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VII**

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita,com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**

**ANEXO VII**

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018.

 O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **xxxxxxxxx**,brasileiro**,** casado, inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **00000** resolve registrar preços da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_\_\_, CEP.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, visando a possível contratação de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme especificações e condições constantes no Edita e seus Anexos, no Termo de Referencia e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível aquisição de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata..

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA**

01- Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços e estão relacionados no anexo I.

02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irreajustáveis.

03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

* 1. – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
	2. – Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.
	3. – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
	4. – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.

02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 – Por razão de interesse público; ou

3.2 – A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

01 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n.º **010/2018** e a proposta apresentada pela empresa.

02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

**XXXXXXXXXX**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**NOME**

**EMPRESAXXXXXXX**

**TESTEMUNHAS:**

**PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2018.**

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000/2018.**

**PREÇOS REGISTRADOS.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **LOTE 01** |  |  |  |
| **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO**  | **MARCA** | **VR. UNIT** | **VR.TOTAL** |
| 01 |  |  |  |  |  |